

AUTO DE PENHORA

Aos (01) primeiro de Setembro de 2021, nesta cidade de Fortaleza e Comarca da Capital do Estado do Ceará, no lugar denominado a Av. Beira Mar, 1750, apto. 100 , Edifício Presidente Kennedy, Meireles, em cumprimento ao mandado, extraído dos autos do processo n.º 0249311-96.2021.8.06.0001, que BMW do Brasil, move contra Igor Ribeiro de Carvalho, procedi à Penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

UM APARTAMENTO RESIDENCIAL DUPLEX Nº 100, SITUADO NESTA CAPITAL , NA AV. BEIRA MAR, ANTIGA AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1750 , BAIRRO MEIRELES, FORTALEZA, CEARA , CEP 60165-120, COM ÁREA ÚTIL DE 448,34 M2 , COM DIREITO A (DUAS) VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, E COM FRAÇÃO IDEAL DE 136,59628M2 DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA, ESTIMADO EM R\$3.300.000,0 (TRÊS MILHOES E TREZENTOS MIL REAIS)

depositando-o(s) em mãos e poder do(a) Sr(a) _____, E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado. Dou fé.

 Oficial(a) de Justiça

 Depositário Fiel

 CPF

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA ORSINI DE APAGAO LINO TAVARES. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jfce.jus.br>, informe o processo 0249311-96.2021.8.06.0001 e o código 98789E6.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8246,
Fortaleza-CE - E-mail: for02cv@tjce.jus.br**DESPACHO**

Processo nº: 0249311-96.2021.8.06.0001
Classe: Carta Precatória Cível
Assunto: Citação
Exequente: Bmw do Brasil Ltda
Executado: Igor Ribeiro de Carvalho

Conforme auto de penhora de fl. 55, foi realizada a penhora e avaliação do bem do devedor.

Assim, levando em consideração que a finalidade da carta precatória já foi atingida, pois visava a penhora e avaliação de bens do devedor até o limite de R\$ 2.097.473,71 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), determino a devolução da presente carta ao juízo deprecante, com as homenagens de estilo.

Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Luiza Craveiro Barreira
Juíza de Direito
Respondendo